

**DECRETO Nº 148, de 18 de agosto de 2015.**

**NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o art. 94, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, combinado com o disposto nos artigos 17 e 18, da Lei Municipal nº 1.207, de 30 de agosto de 1992, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** para os cargos abaixo indicados, os aprovados no concurso público realizado no exercício de 2015, Edital nº 002/2015:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Viliane Cardoso Ferreira</b>	<b>Atendente de Creche</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Maria Madalena Minatti</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Sergio Pereira Lobo</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Luiz Veneri</b>	<b>Operador de Máquinas</b>	<b>40 horas semanais</b>

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 18 de agosto de 2015.

**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**Valdemir Luiz Quaiatto**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças